



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA MAURA SALETE PICCINI - ME.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MAURA SALETE PICCINI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, 341, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF n° 01.666.750/0001-60.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF n°. 4**.***.***-20 e Cédula de Identidade RG 1.***.***-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n° 100 e o CONTRATADO a Senhora MAURA SALETE PICCINI, brasileira, portadora do CPF 2**.***.***-20 residente e domiciliada em Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, 341, centro, conforme documentos constantes do Processo Licitatório n° 044/2022, Pregão n° 015/2022.

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n° 044/2022, gerado pelo Pregão Presencial n° 015/2022 conforme Ata de Registro de Preços n° 11/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme Ata de Registro de Preços n° 11/2022 do PREGÃO PRESENCIAL n° 15/2022, com vigência a partir de 10/05/2023, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MAURA SALETE PICCINI - ME Rua João Beux Sobrinho, 341, centro, Irati/SC Representada legalmente por MAURA SALETE PICCINI, CPF n° 2**.***.***-20	01.666.750/0001-60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o seu prazo de vigência até 31.12.2023, conforme itens abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	SALDO
09	Barbante 100% algodão crú 4/8 184 m 250 gr	23,49	49
97	Jutá em metro	8,98	50
148	Pilha grande 2.2	6,89	36
149	Pilha média	6,89	80
151	Tecido em malha helanca, lisa, cores diversas	47,28	14
155	Tecido malha geladinha - cores diversas	45,65	30
160	Elástico de borracha natural pt 250 gramas	18,79	24
161	Missanga, pt c/ 250 gr-cores e tamanhos variados	39,85	12
178	Bomba manual para encher balões	11,9	04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2003 - Manutenção da Central do Controle Interno

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 - DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004 - Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2011 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ÓRGÃO: 04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 2020 - Manutenção das Ativ. Esportivas e de Lazer
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 - SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2031 - Manutenção das Atividades do CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 - SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 - SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
UNIDADE: 05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
ATIVIDADE: 2054 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 07 - SEC. DA AGRIC., PECUARIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ATIVIDADE: 2045 - Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, no processo licitatório, parte integrante deste Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 17 de maio de 2023.

NEURI MEURER
Contratante

MAURA SALETE PICCINI
Contratada

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 5**.***.***-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 0**.***.***-40